



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 34, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$331.023,83

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 331.023,83 (trezentos e trinta e um mil e vinte e três reais e oitenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 331.023,83

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	470	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS		329.023,83	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	160	12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS		-329.023,83	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			Grupo:
		282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
	223		10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			303	098	INCENTIVO FINANCEIRO - DESPESAS DIVERSAS			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE					
	221		10.305.6003.2075.0000	VIGILANCIA EM SAUDE				-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. 0 01 00	
			01	TESOURO			Grupo:	
			310	000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

- 331.023,83

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 03 de junho de 2.024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças